



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná
Fone/Fax (42) 3554-1222 – CEP 84.620-000

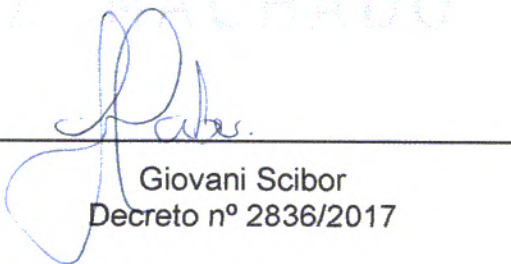
Ofício nº076/2017

000001

Cruz Machado, 02 de outubro de 2017

Tem o presente a finalidade solicitar a contratação a partir da presente data de, Alexandro Rodrigues para ministrar oficinas de música (banda municipal), com carga horária 80 horas mensais com valor de R\$21,00 (vinte e um reais) hora aula.

Atenciosamente,



Giovani Scibor
Decreto nº 2836/2017

Ilmo Sr^a.
Vera Maria Benzak Krawczyk
Secretária Municipal da Fazenda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 241/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
35	06.02.2.031.3.3.90.36.00.00.00.00	MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL	3.3.90.36.06.00.00.00	20.160,00
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 20.160,00

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 241/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Cultura – Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

Prazo de contrato: 12 meses

PREVISÃO	
Previsão de Dotação Instrutor de Música	R\$ 20.160,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 20.160,00

Cruz Machado, 05 de Outubro de 2017.



Requisitante

Cruz Machado, 05 de Outubro de 2017.

Parecer Contábil nº 289/2017

Referente à Solicitação nº 241/2017 – Secretaria Municipal de Cultura

000004

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

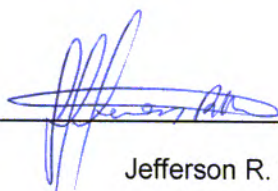
- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
335	06.02	2.031	3.3.90.36.00.00.00	1.000	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Total						R\$ 14.000,00

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	06.02	2.031	3.3.90.36.00.00.00	1.000		R\$ 6.160,00
Total						R\$ 6.160,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000005

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 22/2017

OBJETO:

CONSTITUÍ OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO, CREDENCIADO E HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE MÚSICA, COM A FINALIDADE DE MINISTRAR AULAS NO BARRACÃO DAS ARTES DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

000006

OBJETO: CONSTITUÍ OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO, CREDENCIADO E HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE MÚSICA, COM A FINALIDADE DE MINISTRAR AULAS NO BARRACÃO DAS ARTES DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria Municipal de Administração, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, visa à contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado, como instrutor de música, com a finalidade de ministrar aulas e apresentações no projeto Barracão das Artes. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância à contratação de profissionais autônomos, credenciados e habilitados para prestarem serviço de instrutores culturais, com a finalidade de ministrar oficinas Projeto Barracão das Artes, desenvolvido pela Secretaria de Educação e Cultura. Se faz necessária a contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de instrutor de música para ministrar aulas para a banda desta municipalidade, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade. Destacando que através da implantação do referido Barracão em nosso município, pode-se observar a integração da sociedade, tanto na participação das instituições escolares, buscando a valorização da cultura popular, incentivando o artista local, a conscientização da população sobre a importância de valorizarmos nossa cultura. Sendo de fundamental importância oferecer, principalmente às crianças e jovens, um espaço onde a cultura possa ser vivida através de diversas formas. O valor estipulado para as oficinas é de R\$ 21,00 reais a hora/aula, com carga horária de 80 horas mensais, sendo o prazo de contrato para doze meses. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com pessoa física credenciada que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta municipalidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O profissional foi credenciado e habilitado no credenciamento 006/2017, bem como atendeu as necessidades específicas e logísticas e contém condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para o Profissional: Alexandre Rodrigues, inscrito no CPF 023.859.309-60.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante de valor total para contratação do profissional de R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais), sendo que o valor estipulado para as aulas é de R\$ 21,00 reais a hora/aula, com carga horária de 20 horas mensais, sendo o prazo de contrato para doze meses

PRAZO DE CONTRATO

O prazo de contrato será de 12 (doze) meses, sendo que a prestação de serviço será executada conforme característica de cada escala a ser estabelecida pela coordenação da Unidade, aulas definidas em escala por profissional conforme cronograma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.02

Projeto/Atividade: 2.031

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio da licitante;

000007

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade, encontra respaldo legal no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 16 de Outubro de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa